



- - Cristina Gregolin Menegatti Sanchez - - Ana Claudia de Souza Horta Sanches - Engels Rogerio Viol - - Ricardo Ulpiano dos Santos Viol - - Rubens Rahal Rodas - - Joao Lincoln Viol - - João Carlos Geralde Viol - ANEZIO RODRIGUES SIMÕES e outro - Edimar Ferreira - Vistos. 1. Fls. 970/988: Anote-se a interposição do recurso, ficando mantida a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ciência às partes sobre o r. Despacho que, nos autos do agravo de instrumento nº 2208357-53.2020.8.26.0000 interposto pelo executado Antonio Sanches Chacon, concedeu o efeito suspensivo pleiteado, a fim de obstar a expropriação dos bens indicados e a exigibilidade da multa por litigância de má-fé até o julgamento do recurso (fls. 989/993). 2. Fls. 1033/1039: Tendo em vista a nova minuta de edital apresentada pelo leiloeiro oficial, em substituição àquela juntada a fls. 947/961, já com a exclusão dos bens imóveis alcançados pelo efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento acima mencionado, firmo-a nesta data, devendo a serventia providenciar sua publicação e afixação da outra via no átrio do Fórum. 3. Fls. 1002/1032: Considerando que com a lavratura e assinatura do auto de alienação (fls. 727) pelo juiz, pelo exequente, pelo adquirente e pelo executado (caso esteja presente), a alienação encontra-se perfeita e acabada, não há qualquer óbice à expedição da carta de alienação do imóvel para o devido registro imobiliário, nos termos do art. 8º, do Provimento CSM nº 1496/2008, mormente tendo em vista que a alienação e determinação de expedição da carta de alienação ocorreram anteriormente à interposição do agravo de instrumento pelo executado Antonio Sanches Chacon. Assim, providencie a serventia a expedição da carta de alienação do imóvel, a qual, em razão do pagamento integral das parcelas, não deverá incluir quaisquer ônus sobre o bem. Intime-se. - ADV: VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB 159336/SP), JACIRA JACINTO DA SILVA (OAB 401802/SP), ANA CAROLINA SIMÕES (OAB 367586/SP), RUBENS RAHAL RODAS (OAB 232015/SP), JOAO LINCOLN VIOL (OAB 89700/SP), BRUNO THIAGO BATTAGELLO (OAB 312822/SP), CÉSAR ROSA AGUIAR (OAB 323685/SP), JAQUELINE EVELYN ARRIERO BATTAGELLO (OAB 411914/SP), EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ (OAB 119609/SP)

Processo 0015452-38.2008.8.26.0077/01 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Ricardo Menegatti Sanchez - - Rosimeire Gandolfo Sanchez - - Silvia Maria Menegatti Sanchez - - Aíde Menegatti Sanchez - - William Menegatti Sanchez - - Antonio Sanches Chacon - - Espólio de Manoela Sanchez Chacon - - Eduardo José Menegatti Sanchez - - Cristina Gregolin Menegatti Sanchez - - Ana Claudia de Souza Horta Sanches - Engels Rogerio Viol - - Ricardo Ulpiano dos Santos Viol - - Rubens Rahal Rodas - - Joao Lincoln Viol - - João Carlos Geralde Viol - ANEZIO RODRIGUES SIMÕES e outro - Edimar Ferreira - Ficam as partes intimadas de que foi designado leilão eletrônico pela gestora Lanceja.com.br que terá início da 1ª praça com início no dia 13/10/2020 a partir das 13:30 horas e com término para o dia 16/10/2020 às 13.30 horas, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior da média das avaliações, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º leilão, no próprio dia 16/10/2020, a partir das 13h31min, estendendo-se até o dia 06 de novembro de 2020 (sexta-feira), com encerramento às 13h30min, não sendo admitidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da média das avaliações (conforme decisão judicial) atualizadas pelos índices adotados do TJ/SP, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertados, respeitadas as condições aqui avençadas. As avaliações serão atualizadas pelos índices adotados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para débitos judiciais comuns. - ADV: EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ (OAB 119609/SP), JACIRA JACINTO DA SILVA (OAB 401802/SP), ANA CAROLINA SIMÕES (OAB 367586/SP), CÉSAR ROSA AGUIAR (OAB 323685/SP), BRUNO THIAGO BATTAGELLO (OAB 312822/SP), JOAO LINCOLN VIOL (OAB 89700/SP), JAQUELINE EVELYN ARRIERO BATTAGELLO (OAB 411914/SP), RUBENS RAHAL RODAS (OAB 232015/SP), VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB 159336/SP)

Processo 0015453-23.2008.8.26.0077 (077.01.2008.015453) - Ação de Exigir Contas - Administração de herança - Ricardo Menegatti Sanchez - - Rosimeire Gandolfo Sanchez - - Silvia Maria Menegatti Sanchez - Aíde Menegatti Sanchez - - Eduardo José Menegatti Sanchez - - Cristina Gregolin Menegatti Sanchez - - Ana Claudia de Souza Horta Sanches - - Espólio de Manoela Sanches Chacon e outro - Vistos. 1. Fls. 941/942: providencie a serventia a exclusão do cadastro processual do SAJ do nome da advogada renunciante, Dra. Fernanda da Silva Piovesan, mantendo-se o nome da advogada Dra. Valéria Cristina de Oliveira. 2. Fls. 939/940: defiro a expedição dos seguintes ofícios: a) ao Escritório de Defesa Agropecuária, localizado na cidade de General Salgado, solicitando cópia de todos os extratos e estoques de movimentação de semoventes, pelo período dos últimos 20 (vinte) anos, que tiveram cadastro vinculado à propriedade rural denominada "Fazenda Bacuri", objeto da matrícula nº 49.305, do CRI de Araçatuba/SP, localizado no município de Santo Antônio do Aracanguá/SP; b) à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a inscrição estadual de todas as pessoas que tiveram inscrição estadual vinculada ao imóvel rural objeto da matrícula nº 49.305, do CRI de Araçatuba/SP, localizado no município de Santo Antônio do Aracanguá/SP. Deverá ficar consignado nos ofícios que referidos destinatários deverão prestar, pessoalmente, diretamente a este Juízo, as informações requeridas. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como ofício, a ser encaminhado, preferencialmente, via e-mail institucional. Intime-se. - ADV: EDUARDO JOSE MENEGATTI SANCHEZ (OAB 119609/SP), VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA (OAB 159336/SP), RUBENS RAHAL RODAS (OAB 232015/SP), JACIRA JACINTO DA SILVA (OAB 401802/SP)

Processo 0018077-06.2012.8.26.0077 (apensado ao processo 0005043-32.2010.8.26.0077) (processo principal 0005043-32.2010.8.26.0077) (077.01.2010.005043/1) - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Itapeva VII Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados "Fundo" - Luís Sérgio Mascotte - Vistos. Defiro a penhora on line pelo sistema Bacen-Jud, providenciando-se o necessário, após o recolhimento das taxas pertinentes e apresentação do demonstrativo atualizado do débito. A parte deverá providenciar o recolhimento da quantia de R\$ 16,00 por pessoa física e por pessoa jurídica, em guia do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, no código 434-1, impressão de informações do Sistema INFOJUD/BACENJUD/RENAJUD. Resultando negativa a diligência ou nada sendo providenciado pela parte exequente em trinta dias, à luz do artigo 921, inciso III e parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, suspendam-se os presentes autos, pelo prazo de um ano, período em que também ficará suspenso o prazo prescricional. Ultrapassado o prazo em questão, sem manifestação da parte exequente, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. Intime-se. - ADV: JULIANA GUELFÍ FIGUEIREDO (OAB 226589/SP), REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB 257220/SP)

Processo 0018478-05.2012.8.26.0077 (apensado ao processo 0010637-90.2011.8.26.0077) (processo principal 0010637-90.2011.8.26.0077) (077.01.2011.010637/1) - Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Hermes Jorge - Antônio de Souza - - Elisa Benato - GENIVALDO DE SOUZA - LIDIA DIAS DA COSTA SOUZA - Vistos. Proceda a z. Serventia a conferência do edital (fls. 282/285) e, estando de acordo, providencie sua afixação no átrio do Fórum. Intime-se. - ADV: NOEL FRANCISCO JUNQUEIRA (OAB 115683/SP)

Processo 0018478-05.2012.8.26.0077 (apensado ao processo 0010637-90.2011.8.26.0077) (processo principal 0010637-90.2011.8.26.0077) (077.01.2011.010637/1) - Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Hermes Jorge - Antônio de Souza - - Elisa Benato - GENIVALDO DE SOUZA - LIDIA DIAS DA COSTA SOUZA - Ficam as partes intimadas de que foi designado leilão eletrônico pela gestora Gold.leilões.com.br que terá início da 1ª praça com início no dia 05/10/2020 às 14:00 horas e com término para o dia 07/10/2020 às 14:00 horas, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior da avaliação, ficando desde já designado para o 2º leilão com início no dia 07/10/2020 às 14:01h e com término no dia 27/10/2020 às 14:00h. Caso não haja licitantes na 1ª ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance